

PORTARIA Nº. 005/2019

Retifica parcialmente a Portaria nº 008/2018 que concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Reinaldo Cantuária Machado e dá outras providências

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lambari- PREVILAM, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º. Retificar a Portaria nº 008/2018 de 19 de Fevereiro de 2018, devendo **onde se lê** “nos termos do art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 30 da Lei Complementar nº 008/2006, **lê-se:** nos termos do art. 3º da EC 47/2005”.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Com efeitos retroativos a 19/02/2018.

Lambari, 30 de Janeiro de 2019.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.
Diretora Presidente